



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 102/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

*Inclui dependente para fins de Imposto de Renda*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA,**  
nos termos abaixo:

Servidor (a): Gislene Teixeira Coelho  
Cargo/Emprego: Professor EBTT  
Matrícula: 1754064  
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora  
Dependente: Bernardo Teixeira Coelho  
Parentesco: Filho  
Vigência: 11/02/2019  
Processo: 23225.000552/2019-05.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora